



1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01091562023000280023	10111050	ZENAIDE MARIA SANTOS SANTANA	Auxiliar administrativo	17.07.1983 a 16.07.1988	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00716430 de 29 de Novembro de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIANA MARIA BURGOS CAVENTISH**, matrícula nº 60000247, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Novembro de 2023 a 16 de Novembro de 2023, substituir **DANILA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 10580308, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 122 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 19, I, alínea n, do Regimento aprovado pelo Decreto 22.289/2023 e,
- Considerando que todas as propriedades com exploração pecuária do Estado da Bahia - devem estar geolocalizadas para suspensão da vacinação contra Febre Afosa;
- Considerando a situação atual de estagiagem no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1 Prorrogar por mais 60 dias após a publicação deste dispositivo, o prazo para que todas as propriedades com explorações pecuárias do Estado da Bahia sejam geolocalizadas.

Art. 2 Os demais dispositivos da Portaria Nº 064/2023 continuam válidos.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

Portaria Nº 00726173 de 29 de Novembro de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
KELLY CRISTIANE PILISSANI SILVA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TER. DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II	26 de Novembro de 2023

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato de Convênio Nº 125/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Curaçá - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Pedro Alves de Oliveira/Prefeito Municipal de Curaçá - DATA DA ASSINATURA: 28/11/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO José Juracy de Santana Guimarães, CPF Nº 716.563.405-34, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.13161.2020.0010812-14, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 46982, SÉRIE C, lavrado em 12/12/2018 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual nº 7.854/00. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.
Salvador, 29 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB notifica o AUTUADO Rodolfo Dantas Coelho Filho, CPF Nº 008.853.045-20, acerca da decisão proferida no Processo SEI Nº 083.13161.2020.0010036-80, AUTO DE INFRAÇÃO Nº

23464 SÉRIE C, lavrado em 21/08/2019 que julgou procedente o auto de infração nos termos do Decreto Estadual nº 7.854/00. O interessado tem o prazo de 15 dias para defesa, a contar da data da publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PONTOS DE CUIDADOS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar e julgar o chamamento público Nº 003/2023, tendo como objetivo as parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, mediante a formalização de Termo de Fomento pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria Nº **PORTARIA Nº 161, 13 DE OUTUBRO DE 2023**, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 14 de outubro de 2023.

AVISO

Art. 1º - Divulgar em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida no Índice Técnico da Proposta (ITP) - **ANEXOS 7.1 E 7.2 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO POR EIXO, de caráter eliminatório e classificatório** as Instituições classificadas por **EIXO**:

CLASSIFICADAS		
EIXO 01	CNPJ	ITP
OSC		
REDE BRASILEIRA DE REDUCAO DE DANOS E DIREITOS HUMANOS - REDUC	05.616.344/0001-43	100
REDE DE REDUCAO DE DANOS E PROFISSIONAIS DO SEXO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	31.823.188/0001-00	98
INSTITUTO BAIANO DE DIREITO E FEMINISMOS -IBADFEM	43.709.826/0001-37	97
ASSOCIACAO PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA CANNABIS MEDICINAL NO BRASIL - CANNAB	29.666.579/0001-08	96
ASSOCIACAO ARTISTICO - CULTURAL ODEART	10.516.350/0001-69	93
MOVIMENTO DE MULHERES DO SUBURBIO GINGA	26.607.510/0001-15	92
IDEAS - ASSESSORIA POPULAR	27.357.478/0001-20	77
ASSOCIACAO MESA DE OGAS OFICIAL - AMOO	43.166.698/0001-22	62
INSTITUTO VIDA POR VIDA	09.538.755/0001-19	60

CLASSIFICADAS		
EIXO 02	CNPJ	ITP
OSC		
MOVIMENTO INDÍGENA DA BAHIA - MIBA	47.556.807/0001-79	99
ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA DO TERREIRO UNZO TATETO LEMBA	08.394.780/0001-03	99
INSTITUTO BAIANO OSMAR AZEVEDO	24.094.108/0001-59	99
ESCOLA LIVRE DE REDUÇÃO DE DANOS	42.246.721/0001-26	98
ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	05.953.397/0001-50	96
CENTRAL ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA BAHIA - CECAF (MUNICÍPIO - JEREMOABO)	03.857.114/0001-40	93
CENTRAL ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E CAMPESINA DA BAHIA - CECAF (MUNICÍPIO - ARAMARI)	03.857.114/0001-40	92
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E IGUALDADE SOCIAL DO NORDESTE - IDIS (VITÓRIA DA CONQUISTA)	04.186.541/0001-07	92
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E IGUALDADE SOCIAL DO NORDESTE - IDIS (SANTO AMARO)	04.186.541/0001-07	92



INSTITUTO DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BAHIA - IPBA (AMÉLIA RODRIGUES)	35.297.479/0001-54	92
INSTITUTO DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BAHIA - IPBA (ALAGOINHAS)	35.297.479/0001-54	92
INSTITUTO BAIANO DE JUSTIÇA SOCIAL - IBAJUS	45.664.891/0001-19	91
ASSOCIAÇÃO PARA DEFESA DA CIDADANIA	18.499.073/0001-35	90
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ITIUBA - AREFAI	11.240.050/0001-62	82
ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	08.949.168/0001-50	74
CASA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL NOVA VIDA	63.079.172/0001-12	68
ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL DE ARAMARI E REGIÃO - ASSOCIAÇÃO DOS 300	48.639.238/0001-98	68
INSTITUTO VIDA POR VIDA	09.538.755/0001-19	65
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, SOCIAL E EDUCACIONAL - IDASE	32.782.155/0001-13	61
CLASSIFICADAS		
EIXO 03		
OSC	CNPJ	ITP
INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA DE DROGAS	32.164.882/0001-17	98
ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA	05.953.397/0001-50	95
CIPO - COMUNICAÇÃO INTERATIVA	03.083.873/0001-01	91
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PROVIDENCIA - ASMORP	00.836.652/0001-60	75
ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	08.949.168/0001-50	65

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Salvador/Ba, em 29 de novembro de 2023.

VINÍCIUS LIMA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PONTOS DE CIDADANOS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO destinada a processar e julgar o chamamento público N.º 003/2023, tendo como objetivo as parcerias a serem celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, mediante a formalização de Termo de Fomento pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, através da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria nº PORTARIA Nº 161, 13 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 14 de outubro de 2023

AVISO

Art. 1º - Divulgar a lista das Instituições **ELIMINADAS** na fase 2. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar, PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, do Edital 003/2023 - SEADES.

EIXO 01		
INSTITUIÇÃO	CNPJ	OBSERVAÇÕES
CENTRO TERAPÊUTICO DE GUANAMBI - CETEG	24.822.855/0001-66	Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. "Serão eliminadas as propostas: a) Cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;"
MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - MISC	18.327.300/0001-45	Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. "Serão eliminadas as propostas: a) Cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;"

ASSOCIACAO LAR DA MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA BA	32.478.491/0001-77	Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. "Serão eliminadas as propostas: a) Cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;"
COMUNIDADE TERAPEUTICA LUZ DO AMANHECER EM CRISTO	12.147.489/0001-08	Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. "Serão eliminadas as propostas: a) Cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;"
COMUNIDADE TERAPEUTICA GENTE LIVRE MAANAIM	63.111.835/0001-39	Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. "Serão eliminadas as propostas: a) Cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;"
ASSOCIACAO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL LEVANTA-TE	08.563.805/0001-55	Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. "Serão eliminadas as propostas: a) Cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;"
ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE - ACCCCPBAS	14.163.839/0001-55	Não atendeu os critérios da PARTE II-ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. 1. Envio das propostas de trabalho pela OSC- As inscrições serão iniciadas no dia 27/10/2023 e encerradas no dia 27/11/2023, via entrega presencial das 08h30min às 17h30min, presencialmente; por via postal, no endereço: 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo CAB, CEP 41.745-005, Salvador-BA; ou envio digital pelo e-mail: suprad@seades.ba.gov.br até às 23:59 do dia 27/11/2023." Entidade enviou anexo 09 divergente do modelo de proposta, a saber: 06.
ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA	16.441.263/0001-76	Não atendeu os critérios da PARTE II-ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. "1. Envio das propostas de trabalho pela OSC- As inscrições serão iniciadas no dia 27/10/2023 e encerradas no dia 27/11/2023, via entrega presencial das 08h30min às 17h30min, presencialmente; por via postal, no endereço: 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo CAB, CEP 41.745-005, Salvador-BA; ou envio digital pelo e-mail: suprad@seades.ba.gov.br até às 23:59 do dia 27/11/2023."

EIXO 02		
INSTITUIÇÃO	CNPJ	OBSERVAÇÕES
AME-INSTITUTO DE INCLUSÃO SOCIAL	63.090.559/0001-70	Não atendeu os critérios do ANEXO 7.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO- EIXO 1 E 2, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. "Serão eliminadas as propostas: a) Cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;"

EIXO 03		
INSTITUIÇÃO	CNPJ	OBSERVAÇÕES
JUVENTUDE ATIVISTA DE CAJAEIRAS - JACA / RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA	41.879.087/0001-04	Não atendeu os critérios da PARTE I-DISPOSIÇÕES GERAIS - ITEM 5. DA PARTICIPAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO PRESENTE CHAMAMENTO, do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. "5.1 Poderão participar desta seleção pública as Organizações da Sociedade Civil, assim definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c" da Lei nº 13.019/2019".



Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Salvador/Ba, em 29 de novembro de 2023.

VINÍCIUS LIMA ROCHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**Portaria Nº 00727237 de 29 de Novembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16301639	ZENEIDE MARIA FERNANDES NEVES	23.04.1998/22.04.2003	04.12.2023	01.02.2024

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL**Portaria Nº 00727425 de 29 de Novembro de 2023****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09151447	NIVALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11.01.2005/10.01.2010	03.01.2024	01.02.2024

FABYA DOS REIS SANTOS
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00727045 de 29 de Novembro de 2023**O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92073056	PATRICIA PEREIRA SOUZA	Assessor Técnico	JUCEB	Executivo/Estado	01.01.2022	20.05.2022

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**ILA BARAUNA MENDES**
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO**Portaria Nº 00727031 de 29 de Novembro de 2023****O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECTI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92073056	PATRICIA PEREIRA SOUZA	Assessor Técnico	SEAGRE	Executivo/Estado	02.06.2016	27.05.2020

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**ILA BARAUNA MENDES**
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI Nº016/2023

APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU DE INOVAÇÃO EM DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA, COM ÊNFASE EM DOENÇA FALCIFORME E OS IMPACTOS DO RACISMO ESTRUTURAL NA SAÚDE-EDIÇÃO WALTER PASSOS

A FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à SECTI, torna público o presente Edital e convida pesquisadores(as) doutores(as), dos quadros permanentes de instituições de ensino superior e/ou pesquisa, públicas ou privadas (sem fim lucrativos), localizadas no Estado da Bahia, a apresentarem projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação sobre Doenças e Agravos Prevalentes na População Negra, com ênfase em Doença Falciforme e os Impactos do Racismo Estrutural na Saúde, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o Regulamento anexo, parte integrante do Edital.

1. OBJETIVO

Fomentar pesquisas científicas, tecnológicas e/ou de inovação, sobre Doenças e Agravos Prevalentes na População Negra, com ênfase em Doença Falciforme e os Impactos do Racismo Estrutural na Saúde, de modo a contribuir, efetivamente, para a resolução de problemas que afetam a saúde desta população, bem como estimular a formulação de políticas públicas que venham impactar positivamente na redução da morbimortalidade e, na promoção da qualidade de vida e na diminuição dos impactos do racismo na saúde.

2. PRAZOS

AÇÕES	DATA
Lançamento do Edital	30/11/2023
Abertura do Formulário On-line	01/12/2023
Data Limite para o preenchimento do Formulário On-Line (até às 16:00h)	15/02/2024
Data Limite para encaminhamento das propostas por e-mail	até 19/02/2024
Resultado Preliminar da Etapa I-Enquadramento	23/02/2024
Prazo para Envio de Recurso da Etapa I	até 28/02/2024
Resultado da Etapa I	04/03/2024
Etapa II-Heteroidentificação Presencial Complementar	06/03/2024
Resultado Preliminar da Etapa II (proferido pela Comissão de Heteroidentificação)	08/03/2024
Prazo para Envio de Recurso da Etapa II	até 12/03/2024
Resultado da Etapa II	14/03/2024
Resultado Preliminar da Etapa III e IV (Avaliação de Mérito)	14/05/2024
Prazo para Solicitação dos Pareceres da Etapa III e IV	17/05/2024
Prazo para Envio de Recurso da Etapa III e IV	até 22/05/2024
Divulgação Resultado Final	03/06/2024
Data Limite para Recebimento dos Documentos para a Contratação	07/06/2024
Contratação das Propostas Aprovadas	10/06/2024

3. RECURSOS FINANCEIROS

Será alocado para o apoio dos projetos aprovados no presente Edital, o montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), sob a forma de recursos financeiros não-reembolsáveis da FAPESB, sob a forma de despesas correntes e de capital. O valor de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) será destinado ao fomento dos projetos aprovados. O montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) ficará reservado para cobrir os custos operacionais relacionados à avaliação das propostas apresentadas, incluindo as despesas relativas à contratação dos avaliadores *ad hoc* e ao acompanhamento dos projetos aprovados com visitas ou com a realização de seminários de avaliação.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail: doenca.falciforme@fapesb.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3116-7643. Endereço: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Colina de São Lázaro, 203-Federação, CEP 40210-720, Salvador-BA, Portal: www.fapesb.ba.gov.br. Salvador, 30 de novembro de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

TERMO DE OUTORGA NºBOL2458/2023-LAILA FERREIRA XAVIER. SEI084.0508.2023.0005283-32. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado Profissional-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 16 meses, de 01/12/2023 a 31/03/2025. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2459/2023-ROBERTA MORATORI. SEI084.0508.2023.0005269-84. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 41 meses, a partir de 01/12/2023 a 30/04/2027.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2455/2023-CAROLINA ANTUNES DA SILVA. SEI084.0508.2023.0004261-73. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas.